



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N°. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

00003

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.

FRANCISCO LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR E TENDO EM VISTA O FERIADO DE CARNAVAL:

DECRETA:

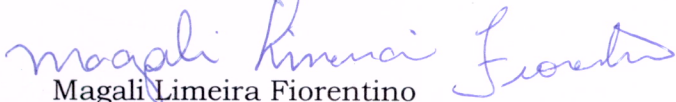
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Nantes, nos dias 23 e 25 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes em 20 de fevereiro de 2009.


Francisco Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por
Edital no lugar público de costume, na data supra.*


Magali Limeira Fiorentino
DIRETORA DA CÂMARA